PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 724 DE 18.08.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para efeito do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 627, de 18.08.67, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4 320, de 17.03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) a fim de ser concedida ao Jornal " Tribuna Bastense", - para fazer face às despesas que se verificarão com a publicação de uma mensagem de solidariedade dêste Município, à "Festa do Ovo", que realizar-se-á na cidade de - Bastos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 (dezoito) de - agôsto de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar - de costume.

ANTONIO TALARICO
Secretário